

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 489/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010576242202311,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a senhora **JULIANA FERREIRA PINTO RIBEIRO** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 3ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de maio de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça